

Edital n.º: 41 /2018

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **20 de dezembro de 2017** a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:**6- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL;****6.1 PLANO DE ATIVIDADES RELATIVO AO ANO DE 2018**

O elenco camarário Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

- 1- Aprovar os documentos que se anexam e que configuram, no seu todo, o Plano de Atividades Municipais para o ano 2018; -----
- 2- Autorizar a divulgação do referido plano; -----
- 3- Autorizar a realização de trabalho extraordinário, necessário para a implementação do Plano de Atividades, nos termos do disposto no art.º 120.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o art.º 226.º e seguintes do código do trabalho e ACEP da Câmara Municipal;
- 4- Autorizar a realização das despesas inerentes às diversas atividades, devidamente contempladas no orçamento e GOP, sendo competente para autorizar a realização destas despesas, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, a Senhora Presidente da Câmara, devendo os procedimentos ser conduzidos nos termos do Código dos Contratos Públicos, bem como demais legislação em vigor sobre a matéria; -----
- 5- Delegar competência à Sra. Presidente da Câmara Municipal, Célia Margarida Gomes Marques, com faculdade de subdelegação nos Vereadores, para decidir eventuais questões relacionadas com a organização/promoção destas iniciativas. -----

7- UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO**7.1 RECEÇÃO DEFINITIVA - "CALÇADAS EM PÉ DA SERRA E QUINTA DA PÊGA;**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sres. Vereadores Carlos Simões e Anabela Simões: -----

1. Aprovar a receção definitiva da empreitada referente às "Calçadas em Pé da Serra e Quinta da Pêga", adjudicada à empresa Colum - Sociedade de Construção Civil, Lda., conforme o auto de receção definitiva devidamente outorgado pelos intervenientes no processo; -----
2. Autorizar a liberação da caução da referida empreitada, nos termos e para efeitos do disposto n.º 295.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

7.2 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA-BAIRRO SOCIAL DE ALVAIÁZERE

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

1. Aprovar o anteprojecto referente à reabilitação da eficiência energética dos edifícios do Bairro Social de Alvaiázere. -----

O anteprojecto referente à reabilitação da eficiência energética dos edifícios do Bairro Social de Alvaiázere, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante,

ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos que compõem o Órgão Executivo. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município de Alvaiázere, 04/01/2018

A Presidente de Câmara,

Célia Margarida Gomes Marques, Arq.^a